LEILÃO Nº 001/2019
TIPO: MAIOR LANCE

O **MUNICÍPIO NOVA PALMA,** Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. André Luiz Rossato, CPF nº 577.194.380-00, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Especial de Leilão, **TORNA PÚBLICO** que será realizado no local, data e hora indicados no item I, a Licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO,** para a venda de Bens Obsoletos e Inservíveis do Município, através de Leiloeiro Oficial, especialmente designado nas condições abaixo especificadas.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO:

1.1. **DATA:** 15/08/2019.

1.2. **LOCAL:** Pátio da Garagem Municipal – Avenida Dom Érico Ferrari, 145 – Pátio de Máquinas – Nova Palma.

1.3. **HORÁRIO:** 13:00 horas.

2. DO LEILOEIRO:

2.1. **NOME DO LEILOEIRO:** Argemiro Luiz Finatto, conforme Portaria nº 6.489 de novembro de 2017;

2.2. **Taxa de serviço do Leiloeiro:** 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, por conta do Arrematante, conforme Edital publicado, mais taxa do perito avaliador e tributos, no valor de R$ 250,00 por lote pago diretamente ao leiloeiro, ou a quem o mesmo indicar.

2.3. **Fone:** (51) 9-9277-3355 / (51) 9-9613-7228 - (51) 9-8615-2514

2.4. **E-Mails de contato:**

- ciadosleiloesdors@gmail.com

- finatto.finatto@mail.com

2.5. A **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis** do patrimônio municipal, foi designada pela Portaria nº 6.490 de novembro de 2017.

3. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:

3.1. Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 3.3 deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão (item 1.2), no período previsto no item IV.

3.2. Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3. Os bens a serem leiloados e vendidos terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital, no **ANEXO I*,*** devidamente numerados e com fotos de cada um, disponíveis nos sites do Leiloeiro www.finattoleiloes.com.br - www.ciadosleiloesdors.blogspot.com, juntamente com o presente Edital.

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA:

4.1. **Data e Hora da Visitação**: A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á no dia 14 e no dia 15 de agosto 2019, até o horário do leilão**, em horário das 07:30 horas às 11:30 á tarde das 13.30 hs ás 16.30 hs. horas. E no dia do leilão das 7.30 hs ás 13.00.**

4.2. **Local da Visitação**: : Pátio da Garagem Municipal – Avenida Dom Érico Ferrari, 145 – Pátio de Máquinas – Nova Palma.

5. DA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
5.1.1. **Pessoas Físicas**: RG, CPF e Comprovante de Residência e/ou declaração de endereço.
5.1.2. **Pessoas Jurídicas**: Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, por sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital. .
5.1.3. **Pessoas emancipadas**: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.
5.1.4. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.2. Neste Leilão ***NÃO*** poderão participar servidores do Município de Nova Palma/RS e os funcionários do Leiloeiro Oficial contratado.

5.3. O arrematante fica proibido de dar lances em nome de terceiros, quando não representado, podendo estar presente seu representante.

5.4. Fica proibido ao Arrematante a transferência do lote arrematado antes da quitação junto ao Leiloeiro e ao pagamento aos cofres públicos do Município de Nova Palma, nos termos da legislação vigente.

6. DO PROCEDIMENTO:

6.1. Os interessados efetuarão ***LANCES*** verbais, a partir do ***PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO***, constante deste Edital - **ANEXO I**, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a ***MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO***, não serão aceitos lances a menor que o valor da avaliação, exceto posterior ao leilão, for ofertado valor, que será submetido a comissão do leilão, sendo autorizado, será novamente chamado pelo leiloeiro o lote em plenário, dando chance a todos os presentes, encerrado o leilão, o leiloeiro tem prazo de 72 horas para entregar ata de encerramento com todos os seus movimentos, podendo neste período, receber oferta de compra, em preço não inferior ao da avaliação.

6.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo o COMITENTE ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

6.3. O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão. .

6.4. O valor do lance será pago, no evento, através de cheque (cujo banco tenha representante no sistema de compensação na Nova Palma e em Porto Alegre) de emissão do licitante ou de seu procurador legal, em TED ou em reais (espécies).

6.5. O arrematante terá até 10 (dez) dias para a retirada de todo o lote e deverá arcar com as despesas de transporte, pessoal, manutenção e retirada dos bens do pátio da Prefeitura, correndo por sua conta os custos necessários.

6.6. <u>Correrá por conta do arrematante o pagamento da Taxa Administrativa no valor de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) por lote arrematado, mais o percentual previsto no item II, 2.2 deste Edital.</u>

6.7. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.8. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7. DA ENTREGA DO BEM:

7.1. A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á com a comprovação do efetivo pagamento e entrada dos valores nos cofres públicos do Município de Nova Palma/RS, com o devido depósito na **CONTA CORRENTE DO MUNICÍPIO**,

BANCO BRASIL – AGÊNCIA 23523 - C/CORRENTE 9001-8 e a quitação junto ao Leiloeiro Oficial contratado, em data e hora a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, salvo situação excepcional justificada pelo Comitente.

7.2. Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3. A não retirada do lote arrematado do local do leilão, no prazo de **até 10 (dez) dias** contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará o cancelamento da arrematação, podendo ser realizado novo leilão ou destinação para doação, conforme o caso.

7.4. A entrega dos lotes arrematados se dará das seguintes formas:
7.4.1. **Pessoa Física**: A pessoa deverá entregar cópia da carteira de identidade, ou se esta não puder comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador que deverá deixar a original da procuração e cópia da sua carteira de identidade.
7.4.2. **Pessoa Jurídica**: Utilizando-se de Nota de Entrada da empresa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal ou, utilizando-se de Nota Avulsa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal, devidamente validada pelo Fisco. Seus representantes deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópia de sua identidade. .
7.4.3. Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada, na forma dos itens 7.4.1 e 7.4.2, for de Tabelionato localizado em município diverso do Comitente onde se encontra o(s) lote(s), será exigido o sinal público como condição de aceitação deste tipo de documento para a entrega do(s) bem(ns) arrematado(s).

8. DA ATA:

8.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão e Licitações, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Prefeito de Nova Palma, com base na Lei n° 8.666/93 – artigo 43, § 4° e inciso VI.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras, indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

11. IMPUGNAÇÕES:

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas e protocoladas ao Prefeito Municipal de Nova Palma/RS, até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

Quanto ao Leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Prefeito de Nova Palma**/**RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2. O Prefeito de Nova Palma/RS poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, bem como acrescentar lotes até a hora do leilão.

13.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município Nova Palma/RS.

13.4. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Licitações, Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações e/ou Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado, Fone/Celular: **(51) 99277-3355, (51)**

99613-7228 (51)984.897.718 e 51 – 985.756.124 pelos e-mails: lfinatto.finatto@gmail.com.br e/ou ciadosleiloesdors@gmail.com.

13.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Nova Palma/RS, 17 julho de 2019.

_____

ANDRÉ LUIZ ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - **RELAÇÃO DE LOTES A SEREM LEILOADOS**

LOTES	DESCRIÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO
01	Micro-ônibus Iveco/Cityclass 70C16, 29 passageiros, 155 CV ano 2011/2012, placa ISY 1229 Renavam 00458951862, Cor amarela. **OBS**: regularização de documentos por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto. Parâmetro: https://veiculos.mercadolivre.com.br/onibus/micro-onibus-iveco-city-class	**R$ 37.800 ,00**
02	Retro Escavadeira Randon 4X4, placa IQV 1509, Ano 2010, trabalhando, Renavam 00212708341, 110 CV, cor amarela. **OBS**: regularização de documentos por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto. Parâmetro: https://veiculos.mercadolivre.com.br/retroescavadeira-randon-4x4-2010	**R$ 28.900,00**

03	Caminhão Volvo XH Trator, ano 1984, placa ICH 4197 Renavam 00120661993 **OBS**: regularização de documentos por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto. Parâmetro: https://veiculos.mercadolivre.com.br/caminhoes/volvo/volvo-n10-1987	**R$ 7.900,00**
04	Reboque agrícola azul intenso, sem documento, um eixo, vendido no estado em que encontra. **OBS**: regularização de documentos por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto.	**R$ 350,00**
05	Pas/Automóvel, Renaut/Logan EXP 16 v, ano 2010/11, Flex, Placa IRE 2558, 5 P/95 CV, cor prata, Renavam 00250973693 **OBS**: regularização de documentos por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto. Parâmetro: https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/renault/logan/2010/logan-expression-1.0-16v-flex	**R$ 5.800,00**

06	Pass/Micro Ônibus, Kombi Escolar 15 lugares, cor branca, ano 2008/09, 080 CV Flex, Renavam 001154993310. **OBS**: regularização de documentos por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto. Parâmetro: https://veiculos.mercadolivre.com.br/kombi-escolar-15-lugares-2008	**R$ 9.800,00**
07	Trator Ford 4.600, cor azul, sem placa, no estado funcionando e trabalhando., ano 2002. **OBS**: regularização de documentos por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto. Parâmetro: https://veiculos.mercadolivre.com.br/veiculos-pesados/maquinaria-agricola/tratores/trator-ford-4600-excelente-estado	**R$ 10.100,00**
08	Pas/Onibus, VW/15.190 EOD E.HD ORE, 48 passageiros, 185. CV, Motor MWM, cor amarela, placa ISY 6912, Renavam 00460008684, ano 2011/12. **OBS**: regularização de documentos por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que porventura estiver sobre o bem/objeto. Parâmetro:https://veiculos.mercadolivre.com.br/onibus/onibus/onibus-vw-15190	**R$ 48.700,00**

09	Lote de pneus e correntes, próprias para Pá Escavadeira 360 graus., esteira completa(jogo). no estado	**R$ 900,00**